



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE FAGUNDES

JORNAL OFICIAL

INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAGUNDES, CRIADO PELA LEI 003 DE 26/06/1979

Ano XXXVIII «»

Fagundes-PB, 18 de maio de 2023.

RESOLUÇÕES:

RESOLUÇÃO Nº 004, de 18 de maio de 2023.

Dispõe sobre a convocação de suplente para assumir a vaga de Conselheiro Tutelar no período de férias dos Conselheiros Tutelares.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fagundes – CMDCA, de acordo com as suas atribuições legais e deliberação de seus membros:

Considerando, a Lei Municipal nº 503/2021 que dispõe sobre o período de férias e convocação de suplente;

Considerando, o ofício nº 16/2023 do Conselho Tutelar informando o cronograma de férias dos Conselheiros Tutelares no exercício de 2023.

Considerando, a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, realizada no dia 11 de maio do corrente ano;

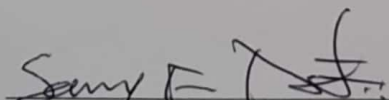
RESOLVE:

Art. 1º – **CONVOCAR**, a Conselheira Tutelar suplente Sra. **Elisângela Araújo Barbosa** para recomposição do Conselho Tutelar que compreende o período de férias dos conselheiros em exercício do corrente ano.

Art. 2º - Caso o suplente não queira assumir a vaga, a desistência deve ser manifestada por escrito em até 5 (cinco) dias úteis.

Art. 3º - Caso não haja manifestação dentro do prazo de 05 (cinco) dias, o suplente perderá o direito a vaga.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Samuel Florencio Dantas
Presidente do CMDCA

Em Branco

Em Branco

Em Branco

Em Branco

Em Branco

Em Branco

Em Branco